

PORTARIA Nº 835/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012

Instaura Processo Administrativo de  
Sindicância e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso da atribuição inserta nos arts. 99, 106 e 107 do Regimento Geral da Universidade (Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposto ato de racismo contra o Vigilante Lourenço de Oliveira, ocorrido no dia 17 de abril de 2012, nas dependências da FURB, praticado por alunos do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º Para apuração dos fatos é designada a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, instituída pela Portaria nº 511/2011, de 22 de julho de 2011.

Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão responsável pelos trabalhos.

Blumenau, 17 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO